

ANEXO I

(Art. 7º da Lei nº XXX de (dia) de (mês) de (ano))
PLANILHA TÉCNICA PARA CÁLCULO

CRITÉRIO DETERMINANTE	ENQUADRAMENTO	PARÂMETRO	MULTIPLICADOR
PROPOSTA DE GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS	Até 15 novos empregos	2,00	0,1
	Entre 16 e 20 novos empregos	2,50	
	Entre 21 e 40 novos empregos	3,50	
	Entre 41 e 50 novos empregos	4,50	
	Acima de 50 novos empregos	5,00	
ÁREA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA	Industrial	5,50	0,067
	Serviços de saúde, software, tecnologia e tecnologia da informação	4,50	
	Serviços de turismo e afins	4,00	
	Serviços de educação	4,00	
	Demais serviços	3,50	
PRODUTO	Comercial/atacadista	3,00	0,033
	Novo na cidade (não há similar em Maringá)	5,00	
	Novo para a empresa, porém existe similar de menor desenvolvimento tecnológico produzido ou comercializado em Maringá	4,00	
	Novo para a empresa, porém de igual qualidade produzido ou comercializado em Maringá	3,5	
	Novo para a empresa, porém existe similar de maior desenvolvimento tecnológico produzido ou comercializado em Maringá	3,00	
	Mesmo produto/serviço que a empresa já fabrica ou comercializa. Possui em Maringá	2,50	
	Produto destinado à exportação (acréscimo)	1,00	

PORTE DA EMPRESA	Micro Pequena Média Grande	4,00 3,00 2,00 1,00	0,033
MONTANTE DO INVESTIMENTO	Até R\$ 100.000,00 De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00 De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00 Acima de R\$ 1.500.000,01	0,4 0,6 0,8 1,00	0,067
PROJETO	Implantação de empresa nova Expansão com nova linha de produção Expansão com instalação de unidade isolada no município Expansão com ampliação da unidade já existente Reativação de empreendimento paralisado há mais de dois anos Reativação do empreendimento paralisado por acidente fortuito Implantação/expansão/revitalização de atividades associativas Revitalização de empresa em funcionamento Gerado por atividade associativa (incubadora/consórcio/cooperativa)	5,00 4,50 4,00 3,50 3,00 2,50 2,00 2,00 2,00	0,067
UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA	Produto de base tecnológica avançada (tecnologia de ponta) Produto com agregação de novas tecnologias e qualificação Produto sem agregação de tecnologia	3,00 2,00 1,00	0,1
EMPREENDIMENTO VOLTADO À QUALIDADE AMBIENTAL	Sem risco de poluição Médio risco de poluição com equipamento de controle secundário Utilização de material reciclado Médio risco de poluição com equipamento de controle primário Elevado risco de poluição com equipamento de controle secundário Elevado risco de poluição com equipamento de controle primário	3,50 3,00 2,50 2,00 1,00 0,00	0,067

PROGRAMAS SOCIAIS	Bolsa de estudo Creche Plano de saúde Alimentação Outros	0,50 0,50 0,50 0,50 0,50	0,033
IMPACTO TRIBUTÁRIO	Recolhimento de ISSQN Recolhimento de ISSQN e ICMS Recolhimento de ICMS Recolhimento de IPI	4,00 3,50 2,50 2,00	0,067
UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (será considerado o nível educacional com maior quantidade de funcionários)	Funções de nível superior (com atuação na área) Funções de nível médio (com atuação na área) Funções de nível fundamental (com atuação na área) Funções sem escolaridade Existe treinamento qualificado de mão de obra	3,50 2,00 1,50 1,00 0,50	0,067
ORIGEM DOS RECURSOS PARA VIABILIZAR O EMPREENDIMENTO	Próprio Próprio e financiamento Financiamento	0,25 0,20 0,1	0,333
O IMÓVEL OCUPADO PELA EMPRESA ATUALMENTE	Alugado Próprio	0,20 0,1	0,333
QUAL O PRAZO PARA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO?	Até 12 (doze) meses Acima de 12 (doze) meses	0,2 0,1	0,333
NÚMERO DE ATENDIMENTOS E VISITANTES	Menos de 100 (cem) por mês Mais de 100 (cem) por mês	0,05 0,10	0,3